



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**EDITAL PREG Nº 020/2020**

**PROGRAMA DE MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ torna público o Edital PREG n. 009/2020, referente à seleção de monitores do Programa de Monitorias Remuneradas e Não - Remuneradas para o primeiro semestre letivo de 2020, conforme Resolução CEPEX Nº 005/2020 de 07/02/2020.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1** Este edital objetiva selecionar monitores remunerados ou não-remunerados para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular do primeiro semestre letivo de 2020.

**1.2** O Programa de monitoria objetiva:

- a) Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) Propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

**2. DAS MODALIDADES**

**2.1** O Programa de monitoria comportará duas modalidades: remunerada e não-remunerada.

**2.2** A monitoria remunerada é aquela em que o monitor recebe uma bolsa de monitoria, que será paga mediante a comprovação da frequência do monitor.

**2.3** É vedado ao monitor acumular Bolsa de Monitoria com outras modalidades de Bolsa na UESPI ou órgãos conveniados, bem como sua permanência no programa por mais de 04 (quatro) semestres, devendo o aluno submeter-se, em cada período a novo processo de seleção, nos termos do Art. 12 desta Resolução.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**2.4** O aluno só poderá concorrer a vaga de monitoria em uma mesma disciplina por 2 (dois) semestres, exceto quando não houver candidato.

**2.5** A monitoria não-remunerada é aquela em que o aluno exerce a atividade de monitor de forma voluntária, não recebendo remuneração a qualquer título e sem vínculo empregatício com a UESPI.

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Poderão se inscrever para o Programa de monitoria remunerada ou não-remunerada aluno(a) devidamente matriculado(a) em Cursos de Graduação nas Modalidades Presencial e a Distância, desta IES, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar matriculado, a partir do 2º bloco, no curso de graduação da UESPI;
- b) ter cursado a disciplina para qual esta se candidatando, com aproveitamento igual ou superior a 8,0 (oito);
- c) não ter sido reprovado na disciplina objeto de monitoria;
- d) não está fazendo estágio não-obrigatório.

**3.2** Os candidatos aprovados serão admitidos para uma jornada de até 12 (doze) horas semanais.

**3.3** Os candidatos aprovados da Monitoria Não-Remunerada (Voluntária) ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria Remunerada, nos termos da Resolução CEPEX n. 005/2020.

### **4 DAS VAGAS DE MONITORIA**

**4.1** Todas as vagas do Programa de monitoria remunerada e não-remunerada para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular referente ao período letivo de 2020.1 serão regidas por este edital.

**4.2** Cada aluno(a) poderá concorrer apenas para uma disciplina/curso/campus, de acordo com as vagas a serem disponibilizadas, na modalidade remunerada ou não remunerada.

**4.3** Quadro de vagas para o Programa Monitoria remunerada e não-remuneradas disponibilizadas por Curso, de acordo com a solicitação no Sistema Coordenador *Online*.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**QUADRO DE OFERTA DAS MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS -  
PERÍODO 2020.1**

Campus	Centro	Curso	REMUN.	NÃO REMUN
Campus "Poeta Torquato Neto"	CCECA	Pedagogia	04	04
		Comunicação Social/Jornalismo	04	00
	CCHL	Letras Português	04	23
		Geografia	04	22
		História	04	15
		Letras Espanhol	00	00
		Ciências Sociais	04	01
		Letras Inglês	04	02
	CCN	Física	04	10
		Química	04	00
		Matemática	04	00
		Ciências Biológicas	04	02
		Bacharelado C. Biológicas	04	04
	CCSA	Ciências Contábeis	02	00
		Direito	04	12
		Biblioteconomia	02	00
		Turismo	04	05
		Administração	04	13
	CTU	Engenharia Civil	04	04
		Engenharia Elétrica	04	00
		Computação	00	00
	CCA	Agronomia	04	13
		Zootecnia	04	02
Centro de Ciências da Saúde	FACIME / CCS	Enfermagem	04	14
		Fisioterapia	04	14
		Medicina	04	41
		Psicologia	04	32
		Educação Física	04	09
Campus "Clóvis Moura"		Geografia	03	01



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



	História	04	03
	Matemática	00	00
	Administração	04	03
	Ciências Contábeis	04	00
	Pedagogia	04	06
	Letras/Português	03	00
	Direito	04	06
Campus “Dom José Vásquez Dias” – Bom Jesus - PI	Pedagogia	04	05
	Letras/Português	04	00
	Direito	04	04
Campus “Prof. Barros Araújo” Picos – PI	Pedagogia	04	03
	Administração	04	01
	Letras/Português	04	06
	Enfermagem	04	00
	Ciências Biológicas	04	06
	Agronomia	04	00
	Direito	04	08
	Educação Física	03	00
	Ciências Contábeis	01	00
	Comunicação Social/Jornalismo	04	02
Campus “Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa” – Piri-piri – PI	Química	04	01
	Ciência da Computação	04	03
	Letras/Inglês	04	00
	Pedagogia	04	00
	Letras/Português	04	01
	Direito	04	03
Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira” – Parnaíba – PI	Física	04	01
	Ciência da Computação	04	04
	História	04	02
	Letras/Inglês	04	01
	Ciências Biológicas	04	01
	Direito	04	07
	Letras/Português	04	10
	Odontologia	04	07
	Agronomia	04	02
	Enfermagem	04	03
	Licenciatura em Filosofia	04	06
	Licenciatura em C. Sociais	04	01
Pedagogia	04	02	
	História	04	02



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



Campus “Prof. Ariston Dias Lima” – São Raimundo Nonato – PI	Pedagogia	00	00
	Geografia	00	00
	Ciências Biológicas	04	00
Campus de Uruçuí – PI	Administração	04	00
	Agronomia	04	06
	Pedagogia	00	00
Campus “Dra. Josefina Demes” – Floriano – PI	Ciência da Computação	00	00
	Ciências Contábeis	04	00
	Ciências Biológicas	02	00
	Letras/Português	04	03
	Educação Física	01	00
	Administração	04	02
	Geografia	04	02
	Pedagogia	04	00
	Direito	04	03
	Enfermagem	04	02
Campus “Heróis do Jenipapo” - Campo Maior-PI	História	04	01
	Ciências Biológicas	04	05
	Geografia	00	00
	Pedagogia	01	00
Campus Rio Marataoan de Barras - PI	Ciências Contábeis	00	00
	Geografia	00	00
	História	00	00
Campus “Possidônio Queiroz” - Oeiras – PI	Matemática	00	00
	Pedagogia	04	02
	História	04	04
	Letras Português	04	04
Campus "Jesualdo Cavalcante" Corrente-PI	Zootecnia	03	00
	Agronomia	04	05
	Pedagogia	03	00
	C. Biológicas	04	01
	Direito	04	01
<b>TOTAL</b>		<b>343</b>	<b>390</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



## **5 DAS INSCRIÇÕES ON-LINE**

**5.1** Os (As) alunos(as) interessados(as) em ser monitor(a) remunerado(a) ou não-Remunerado(a) e que atendam aos requisitos do item 3 deste edital, poderão se inscrever no sistema Aluno On-line a partir do dia 11/01/2021 até o dia 16/01/2021.

**5.2** Os (As) candidatos(as) deverão acessar o link específico para “inscrição de Monitoria 2020.1” no sistema Aluno *On-line* e preencher Formulário de Inscrição até receber a mensagem: **“Sua inscrição foi realizada com sucesso”**.

**5.3** O link para “Inscrição de Monitoria 2020.1” só estará disponível para os alunos que atenderem aos requisitos do item 3, de acordo com os dados consolidados do Sistema Acadêmico da UESPI referente ao período 2019.2.

**5.4 O sistema aceitará alterações da inscrição até o final do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital, reconhecendo como válida a última inscrição salva.**

## **6 DA SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo constará de duas etapas: Análise do Histórico Escolar e Prova Escrita/Prática.

**6.2** Na primeira etapa, Análise do Histórico Escolar, o Sistema Aluno On-line (Sistema Acadêmico) gerará um quadro dos candidatos inscritos para as respectivas vagas de monitoria por disciplina/curso/campus com a nota de obtida pelo candidato na respectiva disciplina e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), habilitando-o a participar da segunda etapa.

**6.3** A lista com os candidatos habilitados será publicada no site da UESPI: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

**6.4** Na segunda etapa (Prova Escrita/Prática) os candidatos habilitados deverão comparecer nas Coordenações de Cursos para ter acesso o conteúdo programático e horário da prova, munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH, RG profissional ou Carteira de Trabalho (nova));
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (preenchida no sistema Aluno On-line);
- c) Comprovante de matrícula do período 2020.1.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



- 6.5** O conteúdo programático da Prova Escrita ou Prática para cada monitoria é de responsabilidade do professor/orientador e deverá ser publicada na Coordenação de Curso no período de inscrição.
- 6.6** A Prova Escrita ou Prática valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 6.7** Os candidatos que não atingirem na Prova Escrita ou Prática nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, serão, imediatamente, eliminados do certame.
- 6.8** Para a nota final dos candidatos será atribuída à média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita ou Prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (NP + ND)/2$$

NF = Nota Final

NP = Nota da Prova Escrita/Prática

ND = Nota da disciplina da Monitoria

- 6.9** Após a aplicação da prova, o professor da disciplina deverá inserir a nota no sistema Professor *Online* (aba Monitoria), para que seja gerada a relação de aprovados/classificados para conhecimento e divulgação no site da UESPI, conforme Cronograma deste Edital.
- 6.10** Serão nomeados para a monitoria, os candidatos aprovados na seleção no limite de vagas para cada disciplina pela ordem decrescente de classificação.
- 6.11** Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios:
- a) Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
  - b) Candidato com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
  - c) Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

## **7 DA ADMISSÃO**

- 7.1** Os candidatos aprovados serão admitidos para uma jornada de até 12 (doze) horas semanais.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**7.2** Este processo refere-se ao Programa de Monitorias Remunerada e Não Remunerada, sendo que os participantes da Monitoria Não Remunerada ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria Remunerada, nos termos deste Edital.

**7.3** Para este Edital, serão disponibilizadas 04 (quatro) bolsas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada.

**7.4** Para efeito de implantação em Folha de Pagamento, o candidato selecionado para o Programa de Monitoria Remunerada não pode estar recebendo bolsa PIBIC, PIBID, PIBEU, PET ou por qualquer outro programa mantido pela CAPES ou por esta IES.

**7.5** O candidato aprovado para o Programa de Monitoria Remunerada deverá apresentar comprovação de conta corrente ou poupança (**em seu nome**) em qualquer Banco do território brasileiro;

**7.6** Após publicação do Resultado Final, os candidatos aprovados o Termo de Compromisso. A não assinatura do Termo de Compromisso implicará na perda de direitos do exercício da monitoria, conforme Art. 15, §1º e §2º da Resolução CEPEX Nº 005/2020 de 07/02020.

**7.7** Para as disciplinas que não houver classificados será lançado automaticamente um Termo Aditivo ao Edital.

**7.8** A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o primeiro semestre letivo de 2020.

## **8 DAS ATRIBUIÇÕES**

### **8.1 Compete ao Professor Orientador:**

- a) Participar da elaboração do Plano de Monitoria da Coordenação;
- b) Orientar e/ou assistir aos monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Acompanhar a frequência do monitor no sistema;
- d) Elaborar um plano de atividade **em conjunto** com seu (s) monitor (es);
- e) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- f) Orientar o monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria;
- g) Conferir e encaminhar ao DAP toda a documentação devidamente preenchida e assinada, no prazo previsto.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



### 8.2 Compete ao Monitor:

- Auxiliar ao professor na orientação dos alunos nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

### 9 DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

É vedado ao monitor:

- Ministrar aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- Acumular monitoria no mesmo semestre.

### 10 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital do Programa de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada	23/12/2020
Período de inscrições (Aluno On-line)	11/01 a 16/01/2021
Publicação da relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova	18/01/2021
Realização da Prova Escrita ou Prática nas Coordenações de Curso	19/01/2021
Resultado da Prova Escrita ou Prática ( <i>Professor On-line</i> )	20/01/2021
Publicação do Resultado Final pela PREG (site Uespi)	Até 22/01/2021
Assinatura do Termo de Compromisso e emissão das Portarias	A partir de 22/01/2021
Encaminhamento do Relatório final do Programa de monitoria	26/04/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Cada disciplina só poderá ter um único monitor.

11.2 Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.

11.3 Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não-remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Prática Pedagógica Interdisciplinar, em virtude das especificidades destas disciplinas;

11.4 Nenhum documento será expedido pelo DAP, referente às monitorias (remunerada e não-remuneradas), para professores e alunos, que não estejam contidos no Resultado Final deste certame e seus aditivos.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Assuntos Pedagógicos e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

Teresina, 23 de dezembro de 2020.

*Mayara Pinheiro M. F. Coelho*

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - UESPI  
Mat.170.661-6 Port. nº 0522/2019